

**TERMO ADITIVO Nº 03/2019
AO TERMO DE CONTRATO Nº 038/2017/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2017/0004277-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO –
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: SISGRAPH LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na
manutenção, atualização e suporte do
software do Sistema de Atendimento,
Regulação e Despacho (Sistema de Gestão de
Ocorrências – I/CAD) implantado na Central
de Operações do SAMU-192.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação pelo período de 01 (um) mês, a
partir de 31/08/2019, com inclusão de
cláusula resolutiva, e aplicação do reajuste
definitivo.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 402.597,71 (quatrocentos e dois mil,
quinhentos e noventa e sete reais e setenta e
um centavos).

NOTA DE EMPENHO: nº 80.761/2019 no valor de R\$ 387.597,68
(trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e
noventa e sete reais e sessenta e oito
centavos) e nº 80.765/2019 no valor de R\$
15.000,03 (quinze mil e três centavos).

DOTAÇÃO: 84.10.10.302.3003.2514.3390.3900.02

Aos 04 de SETEMBRO de 2019, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram, de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, representada, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **SISGRAPH LTDA**, CNPJ nº 54.512.587/0001-47 com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 5º andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP - 04538-132, representada por seus administradores, o Sr. **ANTÔNIO SERGIO NUNES**, brasileiro casado, engenheiro, portador do RG nº 15.906.743-1 SSP/SP e inscrito no CPF nº 116.063.148-40, doravante designada apenas **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o **Termo Aditivo nº 03/2019** ao **Termo de Contrato nº 038/2017/SMS-1/CONTRATOS**, consoante despacho autorizatório exarado em documento SEI nº 020528196 publicado no DOC/SP de 31/08/2019 - pág. 81 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica consignada, com fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação do ajuste, pelo período de 01 (um) mês a partir de 31/08/2019, pelo valor total estimado de R\$ 402.597,71 (quatrocentos e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos), **com inclusão de cláusula resolutiva, ou seja, poderá o ajuste ser rescindido antes do término de sua vigência, sem ônus à Contratante.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

Informa-se o percentual de 3,87% para fins de cálculo de Reajuste Definitivo ao **TERMO DE CONTRATO Nº 038/2017/SMS-1/CONTRATOS**, aplicado a partir de 27/06/2019, conforme memória de cálculo constante em documento SEI nº 019817200 do processo eletrônico nº 6018.2017/0004277-1, perfazendo o valor mensal de R\$ 402.597,71 (quatrocentos e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes deste termo onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2514.3390.3900.02, tendo sido emitida as Notas de Empenho nº 80.761/2019 no valor de R\$ 387.597,68 (trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) e Empenho nº 80.765/2019 no valor de R\$ 15.000,03 (quinze mil e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Contrato nº 038/2017/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

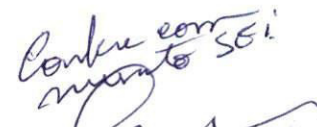

ANTÔNIO SERGIO NUNES
SISGRAPH LTDA
~~CONTRATADA~~
SISGRAPH LTDA
Antonio Sergio Nunes
CPF: 116.063.148-40

TESTEMUNHAS:


Edineia F. Oliveira
COREN-SP 429008/AE
RF 721387-5


Marcia Beani Polani
A.G.P.P.
RF: 7820566/1




MÁRIA DE LOURDES NAVILLE
Assessoria de Gestão Política Pública
RF: 633.232.3 01